CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O RETRATO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 1721 /2025

PROTOCOLADO SOB O Nº 8535 /2025

EM 13/10 /2025

INDICAÇÃO

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental, INDICA que o Poder Executivo estude a criação de um ***Programa Municipal de Anistia de Multas e Sanções por Regularização Fundiária***.

O programa teria como objetivo conceder anistia de multas e penalidades administrativas relacionadas a irregularidades em construções residenciais unifamiliares, desde que:
a) A construção ou a última grande reforma tenha sido realizada há mais de 20 (vinte) anos;
b) O imóvel seja de uso exclusivamente residencial do próprio requerente;
c) O imóvel não esteja localizado em área de risco ou de preservação permanente não passível de regularização;
d) O proprietário adira formalmente ao programa e quite todas as taxas administrativas para a emissão do "habite-se" e da documentação pertinente.

Esta medida visa garantir segurança jurídica a centenas de famílias

riograndinas, estimular a saída da informalidade urbana, ampliar a arrecadação do IPTU e cumprir a função social da propriedade, conforme preceitua o Estatuto da Cidade.

Rio Grande, 02 de Outubro de 2025.

Vereador Nando Ribeiro - PT